

Guilherme Augusto Cunha — nomeado ajudante para o referido posto.

Criado um posto do registo civil na freguesia de Chans, do mesmo concelho.

José Joaquim Marques — nomeado ajudante para o referido posto.

Criado um posto do registo civil na freguesia de Sebadelhe, do mesmo concelho.

António Joaquim Romano — nomeado ajudante para o referido posto.

Guilherme Gonçalves dos Ramos — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia do Seixal, do concelho do Porto Moniz.

Carolina da Costa Sousa — nomeada ajudante para o referido posto.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 19 de Maio de 1913. — O Conservador Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sobre proposta do Presidente do Governo e Ministro das Finanças, de conformidade com a do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência, promover, por antiguidade, de harmonia com os artigos 267.º e 277.º do regulamento de 9 de Dezembro de 1909, o primeiro praticante da referida Caixa, José Maria Pinto, ao lugar vago pela promoção de João Pedro de Oliveira, por decreto de 25 de Janeiro último, do terceiro oficial da mesma Caixa, retribuído pelo capítulo 1.º, artigo 3.º da respectiva tabela da despesa no actual ano económico e para que não há dos adidos ou disponíveis, daquela categoria, nos quadros dependentes deste Ministério, funcionário em condições de o prover.

O referido Presidente do Ministério e Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 26 de Abril de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Afonso Costa*.

Visado. — Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 17 de Maio de 1913. — *João E. Pinto de Magalhães*.

Tendo a Companhia de Seguros Tagus pedido autorização para tomar seguros agrícolas contra risco de fogo que provenha de greves ou tumultos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, de conformidade com o parecer do Conselho de Seguros, conceder, à Companhia de Seguros Tagus, a respectiva autorização, devendo modificar a apólice em vigor nos seguintes termos:

«Esta apólice cobre mais o risco contra incêndio proveniente de greve ou tumulto ocasionado por greve, não podendo ter efeito a favor dos autores de *sabotage*».

Paços do Governo da República, em 17 de Maio de 1913. — O Ministro das Finanças, *Afonso Costa*.

Tendo a Companhia de Seguros Garantia, com sede no Porto, solicitado autorização para tomar seguros agrícolas contra o risco de fogo que provenha de greves ou tumultos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, de harmonia com o parecer do Conselho de Seguros, conceder, à Companhia de Seguros Garantia, a respectiva autorização, devendo modificar as apólices em vigor nos seguintes termos:

«Esta apólice cobre mais o risco contra incêndio proveniente de greve ou tumulto ocasionado por greve, não podendo ter efeito a favor dos autores de *sabotage*».

Paços do Governo da República, em 17 de Maio de 1913. — O Ministro das Finanças, *Afonso Costa*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, de conformidade com o parecer do Conselho de Seguros, autorizar a constituição duma sociedade de seguros denominada Companhia de Seguros Iris, visto o mesmo Conselho de Seguros haver informado terem sido cumpridas todas as formalidades prescritas na respectiva lei.

Paços do Governo da República, em 17 de Maio de 1913. — O Ministro das Finanças, *Afonso Costa*.

Direcção Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

Sob proposta do Ministro das Finanças, e usando da faculdade que ao Governo confere o n.º 3.º do artigo 34.º da terceira das cartas de lei de 9 de Setembro de 1908, e nos termos do § único do artigo 4.º, da lei de 29 de Abril do corrente ano: hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, decretar que no Ministério das Finanças, guardadas as prescrições do artigo 1.º do decreto n.º 1, de 15 de Dezembro de 1894, seja aberto um crédito especial a favor do mesmo Ministério, devidamente registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, da quantia de 320.000 escudos, sendo 310.000 escudos para reforçar a verba do capítulo 1.º, artigo 4.º e 10.000 escudos para reforçar a do capítulo 22.º, artigo 88.º do orçamento da despesa, aprovado para 1912-1913.

A mencionada quantia de 310.000 escudos, com que é reforçado o artigo 4.º do orçamento da despesa, aprovado para 1912-1913, será distribuído pela seguinte

forma: 180.000 escudos para encargos da dívida externa, 1.ª, 2.ª e 3.ª séries, a cargo da Junta do Crédito Público; 25.000 escudos para os do empréstimo externo de 4 por cento de 1886 a cargo do Tesouro e 105.000 escudos para os do empréstimo de 4 1/2 por cento de 1891 e 1896, também a cargo do Tesouro.

O Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, julgou este crédito nos termos legais de ser decretado.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Paços da República, aos 10 de Maio de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues* — *Alvaro de Castro* — *Afonso Costa* — *João Pereira Bastos* — *José de Freitas Ribeiro* — *António Cuetano Macieira Júnior* — *António Maria da Silva* — *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

4.ª Repartição

Por decretos do 1 de Março do corrente ano, visados pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 7 do mesmo mês:

António Pais de Almeida — secretário de finanças de 1.ª classe, servindo no concelho de Viseu — transferido, como requereu, para idêntico lugar no 2.º bairro do Porto, vago pela transferência de António José Pinto da Fonseca.

António José Pinto da Fonseca, secretário de finanças de 1.ª classe, servindo no 2.º bairro do Porto — transferido, como requereu, para idêntico lugar no concelho de Viseu, vago pela transferência de António Pais de Almeida.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 19 de Maio de 1913. — O Director Geral, *Julio Maria Baptista*.

Direcção Geral das Alfândegas

1.ª Repartição

Por despacho de 28 de Abril de 1913:

Manuel Dias, trabalhador adventício do tráfego da alfândega do Porto — nomeado auxiliar do quadro do mesmo tráfego, indo preencher o lugar vago pelo falecimento de Luís de Jesus, ocorrido em 25 de Janeiro do corrente ano. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 13 de Maio de 1913).

Direcção Geral das Alfândegas, em 19 de Maio de 1913. — O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas

Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas

BANCO COMERCIAL DE GUIMARÃES

Balancete em 29 de Fevereiro de 1912

ACTIVO	
Caixa:	
Dinheiro em cofre	3.440.880,8
Dinheiro depositado em outros bancos	7.230.095,5
Fundos flutuantes	57.457.559,0
Acções próprias	55.000,0
Letras descontadas	14.000,0
Despesas judiciais	588.745,5
Empréstimos e contas correntes com caução	14.252.711,6
Correspondentes no país	13.531.443,3
Devedores gerais	17.556.735,5
Letras protestadas e em liquidação	147.429.013,8
Empréstimos sobre hipotecas	5.313.330,1
Propriedades arrumadas	3.483.846,6
Efeitos depositados	2.410.000,0
Movéis	109.556,0
Lucros e perdas	490.422,2
	273.358.337,7

PASSIVO	
Capital	146.000.000,0
Fundo de reserva	4.880.000,0
Fundo para liquidações	5.791.942,2
Depósitos à ordem	2.458.127,5
Depósitos a prazo	26.042.443,3
Dividendos a pagar	1.102.500,0
Credores gerais	84.661.345,5
Correspondentes no país	14.568,0
Credores por efeitos depositados	2.400.000,0
	273.358.337,7

Guimarães, em 29 de Fevereiro de 1912. — Pela Comissão Administradora Liquidatária do Banco Comercial de Guimarães, *Bernardino Jordão* — O Encarregado da escrituração, *Alvaro da Costa Rocha*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 26 de Dezembro de 1912. — O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.

BANCO COMERCIAL DE LISBOA

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Capital realizado 2.000.000.000 réis

Balancete em 29 de Fevereiro de 1912

ACTIVO	
Caixa:	
Dinheiro em cofre	687.899.372,2
Dinheiro depositado em outros bancos	62.000.000,0
Fundos flutuantes	749.614.580,0
Caução da gerência	25.000.000,0
Câmbios (letres sobre o estrangeiro, etc)	149.092.870,0
Letras (sobre o país) descontadas e transferências	2.091.494.575,5
Letras a receber	118.105.165,5
Empréstimos e contas correntes com caução	399.855.896,0

Empréstimos com caução das próprias acções	11.300.000,0
Agências e correspondências	45.963.309,8
Devedores gerais	1.672.191.313,8
Edifício do Banco	80.000.000,0
Mobiliário	3.000.000,0
Gastos gerais, contribuição industrial e imposto de rendimento	14.232.283,8
	6.109.319.872,2

PASSIVO

Capital	2.000.000.000,0
Fundo de reserva	295.612.721,2
Fundo de reserva variável	50.000.000,0
Credores por caução da gerência	25.000.000,0
Depósitos à ordem	3.107.120.777,7
Depósitos a prazo	297.418.235,5
Letras a pagar	32.199.379,9
Dividendos a pagar	35.411.560,0
Credores gerais	192.395.411,7
Ganhos e perdas	73.882.414,0
	6.109.319.872,2

Lisboa, em 19 de Março de 1912. — Banco Comercial de Lisboa, os Directores, *A. Melo* — *José de Oliveira Sousa*.

Conforme com a escrituração. — O Guarda-livros, *A. S. Anahory*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 5 de Março de 1913. — O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.

BANCO COMERCIAL DO PORTO

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Capital 1.000.000.000 réis

Balancete em 29 de Fevereiro de 1912

ACTIVO	
Caixa:	
Acções em carteira	543.769.653,8
Fundos flutuantes	169.600.000,0
Edifício do Banco	2.530.851.785,5
Mobiliário	30.000.000,0
Letras sobre o estrangeiro	1.000,0
Letras descontadas	272.002.040,4
Empréstimos e contas correntes caucionados	2.329.413.297,7
Empréstimos com caução das próprias acções	434.996.600,0
Efeitos depositados	34.062.000,0
Devedores gerais	4.811.962.962,2
Agências e correspondências	908.303.496,6
Sucursal e gastos de instalação mobiliário	567.622.711,1
	1.000,0
	12.632.663.544,4

PASSIVO

Capital	3.000.000.000,0
Fundo de reserva	1.270.000.000,0
Reservas para depreciações em papéis de crédito	60.000.000,0
Depósitos à ordem	1.402.530.601,0
Depósitos a prazo	1.570.762.672,2
Letras a pagar	84.225.073,8
Dividendos a pagar	67.354.700,0
Credores gerais	337.021.668,3
Efeitos depositados	4.811.962.962,2
Lucros e perdas	28.305.368,8
	12.632.663.544,4

Porto, em 29 de Fevereiro de 1912. — Pelo Banco Comercial do Porto, *António Gonçalves Valadas*, presidente — *Ricardo Malheiros*, director.

Está conforme. — O Chefe da Contabilidade, *Alberto Correia de Faria*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 24 de Dezembro de 1912. — O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

2.ª Secção

Nos termos do regimento, e para os efeitos legais, publicam-se, por extracto, os seguintes acordãos:

Processo n.º 2:190. — Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo. — Responsável João José Vioira Barbosa, na qualidade de recebedor do concelho de Bissau (Guiné), desde 1 de Julho até 27 de Agosto de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 10 de Maio de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Valores selados	6:150.660,0
Dinheiro	16:059.736,0
Total — Réis	22:210.396,0

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 2:218. — Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo. — Responsável Christã Bict Naigue Suquer, na qualidade de recebedor do concelho das Ilhas (India), desde 1 de Julho de 1907 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 10 de Maio de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança	40:615.579,0
Impressos	218.044,0
Valores selados	38:695.180,0
Emolumentos da secretaria	20.372,0
Dinheiro	35:847.987,0
Total — Réis	115:397.162,0

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 2:223. — Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo. — Responsável António de Carvalho Moniz, na qualidade de chefe do posto fiscal de Cacine em Cacumba (Guiné), desde 21 de Novembro de 1910 até 30 de Junho